# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
# ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 2073 , DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

**Dispõe sobre designação para cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 15, da Lei Municipal n.º 2.943, de 24 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designa o servidor efetivo Watson Wilton de Azevedo Rocha, para o cargo comissionado de Subsecretário de Assuntos Legislativos, declarada em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 7º, incisos I a XXV, da Lei Municipal n.º 2.943, de 2013.

**Art. 2º.** Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação do cargo, a ser calculada sobre a remuneração do cargo efetivo do servidor, nos termos do art. 14, da Lei Municipal n.º 2.943, de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de fevereiro de 2013, inclusive.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria n.º 2.039, de 03 de janeiro de 2013.

Paracatu – Minas Gerais, 1 de fevereiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

**GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 04 / 02 /2013
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127